



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 39/2024 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 03 de outubro de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Inexigibilidade de Licitação nº 29/2024, instruída com fundamento no inciso III, do caput do artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021 que visa inscrição de dois servidores do Departamento de Licitações no evento presencial 18º Pregão Week, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.026252/2024-43, bem como **aprovo**:

1. o Termo de Referência nº 110/2024 e respectivos anexos;
2. o Estudo Técnico Preliminar nº 115/2024;
3. o Mapa de Riscos nº 106/2024;
4. a dispensa da análise jurídica da contratação;
5. a Instrução processual de enquadramento da Inexigibilidade nº 29/2024;
6. a publicação da Inexigibilidade de Licitação 29/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas.

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 15:34)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR
PROAD (10.46)
Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.026252/2024-43

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2024**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação: **83268b57fa**